



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 431, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO – CME**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei nº. 1.367/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME:

I – Diretoria:

- Presidente: Rosane de Moraes Figueiredo;
- Vice Presidente: Lilyan Cancelier Dias Caetano;
- 1ª. Secretária: Magda Angélica Neto de Paula;
- 2ª. Secretária: Cristiane Aparecida de Assis Pereira Ferreira.

II – Comissão Social

- Nilda Batagini José;
- Terezinha de Fátima da Silva;
- Kiany dos Santos Macedo.

III – Comissão Pedagógica

- Maria Amélia Faxini Marangoni;
- Ivone Maria Gonzaga;
- Viviane Cristina da Silva Pereira.

IV – Comissão Fiscal

- Ana Paula Silva Moraes;
- Odiléia Aparecida Rodrigues Oseas.

V – Comissão Jurídica:

- Ana Luiza Ribeiro Dias.

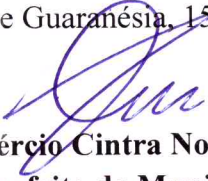


Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário, em especial a disposta na Portaria n.º 164 de 18 de abril de 2017 e todas as suas alterações .

Paço Municipal de Guaranésia, 15 de outubro de 2021.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024